



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

Fone/Fax: (46) 3525-1442 – cm@camaramarmeleiro.pr.gov.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, N° 15 – CENTRO – CEP 85.615-000 – MARMELEIRO – PR

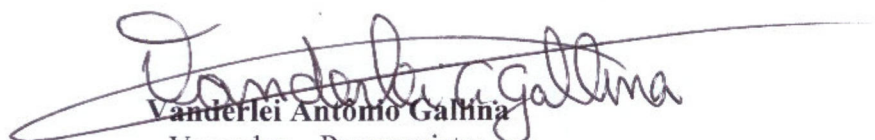
INDICAÇÃO N° 35/2021

O Vereador que a presente subscreve indica ao Executivo Municipal, que seja realizado estudos para a elaboração de um Projeto de Lei para melhorar as calçadas e construção de novas com *paver*, seguindo todas as normas de acessibilidade.

JUSTIFICATIVA

A elaboração de um Projeto de Lei para melhorar as calçadas e construção de novas com *paver*, seguindo todas as normas de acessibilidade, vai proporcionar mais embelezamento e segurança para a população. A sugestão seria constar no Projeto que o executivo faça uma parceria com o proprietário, pagando a mão de obra com o recurso livre, principalmente com uma porcentagem do valor arrecado do IPTU e infrações de trânsito e o proprietário pagando o material. A ação pode ser realizada por meio de um cadastramento dos proprietários interessados e também poderia ser dado um desconto no pagamento do IPTU, como forma de incentivo para quem participar do programa.

Marmeleiro, 21 de junho de 2021.


Vanderlei Antônio Gallina
Vereador – Progressistas